



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

Decreto Legislativo nº. 006/19-CMR

Prefeitura Municipal de Redenção
Rua do Comércio

Em 26 de July 2019
Luiza Menezes

Dispõe sobre a denominação da Unidade Municipal de ensino a ser construída no Setor JARDIM PRIMAVERA, na cidade de Redenção-PA, que passa a se chamar ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF); PROFESSORA ZELINA GOMES DE ALMEIDA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica denominado de "ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) PROFESSORA ZELINA GOMES DE ALMEIDA" no Setor: JARDIM PRIMAVERA no município de Redenção-PA.

Parágrafo único – Faz parte do presente Decreto Legislativo a Certidão de Óbito matrícula nº. 4478, ato registrado no livro C-11, as folhas 120 sob o nº 4478 do Cartório do Único Ofício de Redenção, datada de 27/06/2000.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência a Prefeitura para os devidos fins, publique-se e cumpra-se.

Plenário vereador Pedro Alcântara, em 16 de abril de 2019.


Evilázio Chaves
Presidente da Câmara Municipal